

habilitadas à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) e ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 1002945

Portaria Nº 516/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 29 de Agosto de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA**, matrícula nº **57213578**. Como fiscal do Contrato Administrativo nº **047/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e insumo médico e odontológico, referente às unidades prisionais habilitadas à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) e ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 1002948

Portaria Nº 517/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 29 de Agosto de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA**, matrícula nº **57213578**. Como fiscal do Contrato Administrativo nº **048/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **JR COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES-ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto aquisição de material de consumo e insumo médico e odontológico, referente às unidades prisionais habilitadas à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) e ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 1002951

Portaria Nº 518/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 29 de Agosto de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RHANNA BARBOSA ROCHA**, matrícula nº **5917977/1**. Como fiscal do Contrato Administrativo nº **079/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **LUCADEMA CIENTÍFICA EIRELI - EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto Aquisição de material permanente (médico, odontológico e de enfermagem) destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde dos: Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú; Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú; e Colônia Industrial de Vitória do Xingú; Cadeia Publica - Jovens/Adultos; Cadeia Publica - Parauapebas; Centro de Recuperação Masculino - São Felix Do Xingú; E Cadeia Publica de

Redenção do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 1002953

Portaria Nº 519/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 29 de Agosto de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RHANNA BARBOSA ROCHA**, matrícula nº **5917977/1**. Como fiscal do Contrato Administrativo nº **080/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **LANCE NORTE DISTRIBUIDORAS DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente (médico, odontológico e de enfermagem) destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde dos: Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú; Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú; e Colônia Industrial de Vitória do Xingú; Cadeia Publica - Jovens/Adultos; Cadeia Publica - Parauapebas; Centro de Recuperação Masculino - São Felix Do Xingú; E Cadeia Publica de Redenção do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 1002954

Portaria Nº 520/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 29 de Agosto de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RHANNA BARBOSA ROCHA**, matrícula nº **5917977/1**. Como fiscal do Contrato Administrativo nº **082/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente (médico, odontológico e de enfermagem) destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde dos: Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú; Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú; e Colônia Industrial de Vitória do Xingú; Cadeia Publica - Jovens/Adultos; Cadeia Publica - Parauapebas; Centro de Recuperação Masculino - São Felix Do Xingú; E Cadeia Publica de Redenção do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 1002956

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 1878/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JUNIOR- Matrícula - 5673836

DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CT. SÃO BRAS.

Programa de Trabalho: 528283- Fonte: 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 500,00.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo 1002683

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1901/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

JORGE LUIZ GATO LOBATO - Matrícula - 59092281

GERENTE - PATRIMÔNIO.

Programa de Trabalho: 528338- Fonte: 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 3.000,00.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo 1002687

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4884/2015

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência

na comarca de Mãe do Rio

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Mãe do Rio/PA-Brasil

Servidor(es) 5921350/MARCIO SERGIO DOS SANTOS(Ag. Prisional)

Período: 17/12/2015 - Diária (s) 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 1002974

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4883/2015

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência

na comarca de Xinguara

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Xinguara/PA-Brasil

Servidor(es) 5916442/ESLEY DA SILVA SOUSA(Motorista)

Período: 11/11/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 1002976

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4883/2015

Objetivo: conduzir internos a fim de participarem de audiência

na comarca de Xinguara

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Xinguara/PA-Brasil

Servidor(es) 5916442/ESLEY DA SILVA SOUSA(Motorista)

Período: 11/11/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 1002979

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4551/2015

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no

fórum da Comarca de Vigia de Nazaré

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Vigia de Nazaré/PA-Brasil

Servidor(es) 54188735/JAIR DE ARAÚJO SENA(Motorista)

Período: 24/11/2015 - Diária (s) 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 1002980

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4586/2015

Objetivo: conduzir servidor que irá coordenar edição do Projeto

Conquistando a Liberdade no município de Tomé-Açu

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Tomé-Açu/PA-Brasil

Servidor(es) 5921350/MARCIO SERGIO DOS SANTOS(Ag. Prisional)

Período: 09/12/2015 - Diária (s) 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 1002983

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4585/2015

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no

fórum da Comarca de Tailândia

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Tailândia/PA-Brasil

Servidor(es) 5920363/EDUARDO MARTINS CORDEIRO(Ag. Prisional)

Período: 19/11/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 1002985

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4584/2015

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência no

fórum da Comarca de São Domingos do Capim

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: São Domingos do Capim/PA-Brasil

Servidor(es) 5920363/EDUARDO MARTINS CORDEIRO(Ag. Prisional)

Período: 14/10/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 1002986

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4583/2015

Objetivo: escollar internos a fim de participarem de audiência no

fórum da Parauapebas

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor(es) 5910013/LEHONARDO SILVA REBOLÇAS(Ag.